



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 48, DE 21 DE MAIO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Aprovar o **Termo de Adesão da UFGD** ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, visando à implantação do Primeiro Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE ADESÃO**

A Universidade Federal da Grande Dourado, doravante denominada UFGD, inscrita no CNPJ sob nº 07775847/0001-97, sediada no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Reitor Damião Duque de Farias, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao 1º. Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, objeto da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação, instituída pelo Decreto nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e das ações previstas no Plano de Ações Articuladas - PAR, de que trata o Decreto nº. 6.094, de 24 de abril de 2007, consideradas as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – do Objeto:**

O presente termo tem por objeto formalizar a adesão da UFGD ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT firmado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em 28 de maio de 2009, com vistas à implantação do 1º. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB – Lei nº 9394/1996), com a oferta de ensino superior público e gratuito.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.

**Parágrafo único** – No âmbito da CAPES, este Termo de Adesão será executado por meio da Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB e da Diretoria de Educação a Distância – DED.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Ações:**

A UFGD se compromete a fornecer, no âmbito de suas competências, os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento do disposto no referido ACT, para atendimento à demanda dos professores das redes públicas estadual e municipais da Educação Básica do Estado do Mato Grosso do Sul sem formação superior adequada à LDB, conforme os arranjos educacionais organizados pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, assumindo as ofertas de vagas de ensino superior público e gratuito, referentes ao período de 2009 a 2011, consolidadas nas planilhas do Anexo I, parte integrante deste Termo de Adesão para todos os efeitos, ministrando os cursos nos níveis seguintes:

- I. Cursos regulares de Primeira Licenciatura, nas modalidades presencial e/ou a distância, destinados a professores sem formação no nível de graduação;
- II. Cursos especiais de Primeira Licenciatura destinados a professores sem formação no nível de graduação;
- III. Cursos Especiais de Segunda Licenciatura destinados aos professores licenciados que atuam fora de sua área de formação;
- IV. Cursos de Formação Pedagógica destinados aos professores com bacharelado e sem licenciatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:**

O presente Termo vigorará pelo prazo de 07 (sete) anos, a partir da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por igual ou inferior período.

**CLÁUSULA QUARTA - Das Alterações e dos Ajustes:**

O presente Termo poderá ser alterado e ajustado, mediante Termo(s) Aditivo(s), para repactuação da natureza de cursos e de quantitativos de vagas, observado o

planejamento institucional e a tramitação interna nos órgãos colegiados dessa instituição formadora, em acordo com as instâncias pertinentes da CAPES.

**CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos:**

As despesas necessárias à consecução do objeto deste Termo correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes e/ou outros parceiros, condicionadas às respectivas disponibilidades orçamentário-financeiras bem como à ausência de circunstâncias impeditivas ao cumprimento do estabelecido no presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:**

A publicação deste Termo de Adesão será efetivada, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Educação.

Brasília-DF, \_\_\_ de maio de 2009.



**DAMIÃO DUQUE DE FARIAS**

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

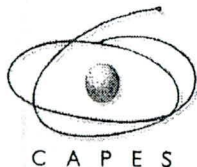
RG:



## **ANEXO I**

**Projeção das ofertas de cursos e vagas  
em Cursos Regulares e Especiais de  
Primeira e Segunda Licenciatura e  
Formação Pedagógica**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
GRANDE DOURADOS**



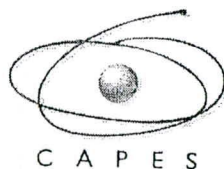
Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Educação Básica - DEB

Projeção das ofertas de vagas em Cursos de Formação Inicial pelas Instituições Públicas de Ensino Superior

Estado de Mato Grosso do Sul

Universidade Federal de Grande Dourados

IES	Quantitativo de Vagas para Professores em Exercício da Educação Básica Pública												Total 2009	Total 2010	Total 2011	Total Geral de vagas
	1ª Licenciatura Já Existente (sem graduação)			1ª Licenciatura Especial para formação de Professores (sem graduação)			2ª Licenciatura (com Licenciatura fora da área de atuação)			Formação Pedagógica (com graduação sem Licenciatura)						
	Presencial	A Distância	Subtotal	Presencial	A Distância	Subtotal	Presencial	A Distância	Subtotal	Presencial	A Distância	Subtotal				
	Nº Vagas	Nº Vagas		Nº Vagas	Nº Vagas		Nº Vagas	Nº Vagas		Nº Vagas	Nº Vagas					
UFGD	54	0	54	200	150	350	210	0	210	0	0	0	150	177	287	614



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Diretoria de Educação Básica - DEB

Projeção das ofertas de vagas em Cursos de Formação Inicial pelas Instituições Públicas de Ensino Superior

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

IES	CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	OFERTA	MODALIDADE	UF	MUNICÍPIO	EM POLO UAB?	TOTAL VAGAS	VAGAS 2009	VAGA 2010	VAGAS 2011
UFGD	GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	EXISTENTE	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	NÃO	10	0	5	5
	<b>GEOGRAFIA Total</b>							10	0	5	5
UFGD	HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	EXISTENTE	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	NÃO	10	0	5	5
	<b>HISTÓRIA Total</b>							10	0	5	5
UFGD	INFORMÁTICA	1ª LICENCIATURA	ESPECIAL	A DISTÂNCIA	MS	ELDORADO	SIM	150	50	50	50
	<b>INFORMÁTICA Total</b>							150	50	50	50
UFGD	LETRAS	1ª LICENCIATURA	EXISTENTE	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	0	10	0	5	5
	<b>LETRAS Total</b>							10	0	5	5
UFGD	LETRAS- PORTUGUÊS/ INGLÊS	1ª LICENCIATURA	EXISTENTE	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	0	10	0	5	5
	<b>LETRAS- PORTUGUÊS/ INGLÊS Total</b>							10	0	5	5
UFGD	MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	EXISTENTE	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	0	14	0	7	7
	<b>MATEMÁTICA Total</b>							14	0	7	7
UFGD	PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	ESPECIAL	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	NÃO	200	50	50	100
UFGD	PEDAGOGIA	2ª LICENCIATURA	ESPECIAL	PRESENCIAL	MS	DOURADOS	NÃO	150	50	50	50
UFGD	PEDAGOGIA	2ª LICENCIATURA	ESPECIAL	PRESENCIAL	MS	ELDORADO	NÃO	60	0	0	60
	<b>PEDAGOGIA Total</b>							410	100	100	210
	<b>Total geral</b>							614	150	177	287